



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

PROCESSO Nº **111/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SMAS; E DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO CRAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

O servidor designado pela Portaria nº 20/2026, Sr. Tóleman Alan Picoli, ficou responsável pelo processamento do presente processo administrativo, nos termos da legislação aplicável, com a finalidade de registrar a formalização da contratação direta referente à contratação de empresas para fornecimento de materiais para os grupos de convivência vinculados à Proteção Social Especial (PSE) da SMAS; e dos grupos de serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS, conforme plano de ação e aplicação 4.2/2026 com recurso federal do Bloco de Proteção Social Básica - BL PSB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Consigna-se que a atuação do servidor designado restringiu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pelo fornecedor, à conferência formal da documentação, à organização dos autos e à adoção dos encaminhamentos administrativos necessários à regular instrução do feito, não lhe competindo a definição da modalidade de contratação, a qual já se encontrava previamente indicada e devidamente fundamentada nos documentos iniciais da fase preparatória.

As propostas vencedoras foram as seguintes:

Fornecedor: EGIDIO MOTTA SOARES ME - CNPJ: 90.455.999/0001-56					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	3,00	UN	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PESO: 410G - 450G. CIRCUNFERENCIA: 68 - 70CM. GOMOS: 6 LAMINADO: PU.	200,00000	600,00
5	10,00	KIT	KIT MECHAS COLORIDAS MENINA CABELO COLORIDO MINI PIRANHA PARA CABELO APLIQUE FESTA, CADA CARTELA CONTEM 6 MECHAS, CABELO SINTÉTICO BRILHOSO QUE PODE SER REMOVIDO E REUTILIZADO.	15,00000	150,00
7	80,00	UN	SQUEEZE ALUMINIO 650ML COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E ABERTURA SUPERIOR. MEDIDAS: 21,0 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA X 23,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. COR: PRATA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA.	40,00000	3.200,00
18	1,00	UN	FAMÍLIA TERAPEUTICA INTERRACIAL COM 18 PERSONAGENS, MEDINDO APX 18 CM, FEITO DE FELTRO, COM ENCHIMENTO DE MANTA SILICONADA O KIT E COMPOSTO POR 18 PERSONAGENS, SENDO 2 AVÓS NEGRAS, 2 AVÓS BRANCAS, PAI E MÃE, 1 MULHER GRÁVIDA, 2 ADOLESCENTES, 2 MENINOS BRANCOS, 2 MENINAS NEGRAS, 1 CACHORRO, 1 GATO E 2 BEBÊS.	690,00000	690,00
21	1,00	UN	JOGO TERAPEUTICO COMPORTAMENTOS. CONTÉM 48 FICHAS EM MDF, DE BONS E MAUS COMPORTAMENTOS, E UMA CAIXA COM DUAS DIVISOES COM SINALIZAÇÃO DE POLEGAR PARA CIMA E PARA BAIXO, INDICANDO O BOM E O MAU COMPORTAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA: 25x10x9	190,00000	190,00
22	2,00	UN	CAMINHÃO DE RECICLAGEM CONTENDO CAÇAMBA COM	250,00000	500,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

			SEPARADORES DE LIXO.		
24	1,00	UN	TAPETE DE ATIVIDADES CORRIDA DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,30 DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BAGUM COM IMPRESSÃO DIGITAL, O TAPETE É RESISTENTE E DURAVEL.	500,00000	500,00
28	8,00	UN	KIT MAQUIAGEM CONTENDO NO MINIMO: BLUSH, BATOM, SOMBRA ESMALTE.	100,00000	800,00
30	2,00	UN	CAIXA REGISTRADORA COMPLETA, COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CARTÕES DE CRÉDITO, CESTA DE COMPRAS, BLOQUINHOS DE CÉDULA DE DINHEIRO, MOEDAS, FRUTAS, GARRAFA DE ÁGUA, CAIXA DE CEREAL, GARRAFA DE KETCHUP, CHAVE PARA A GAVETA. TAMANHO APROXIMADO : 34 X 20 X 16 CM	190,00000	380,00
33	2,00	UN	FAZENDINHA BRINQUEDO COMPOSTA POR NO MINIMO 20 PEÇAS, SENDO 1 CELEIRO, 2 BONECCOS FAZENDEIROS, 1 TRATOR, FERRAMENTAS MANUAIS, ANIMAIS DIVERSOS, MÓDULOS DE CERCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO CELEIRO 30 X 40CM.	99,00000	198,00
37	250,00	UN	SQUEEZE ALUMINIO 650ML COM TAMPA PLASTICA ROSQUEAVEL E ABERTURA SUPERIOR. MEDIDAS 21CM DE ALTURA X 7,5CM DE LARGURA X 23CM DE CIRCUNFERENCIA. COR PRATA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA PELA SECRATARIA.	50,00000	12.500,00
41	2,00	UN	JOGO BINGO COMPLETO COM GLOBO EM METAL, TABULEIRO EM MADEIRA MDF COM CAVIDADES NUMERADAS PARA AS BOLINHAS SORTEADAS E 75 BOLINHAS DE PLASTICO NUMERADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM, GRAMATURA 6MM. ITENS INCLUSOS: 1 GLOBO, 75 BOLINHAS, 2 HASTES, 1 TABULEIRO E 300 CARTELAS	350,00000	700,00
47	140,00	UN	ESPAGUETE FLUTUADOR (PISCINA) CARACTERISTICAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 1,60CM; DIAMETRO: 6,0CM; SEM FURO NO MEIO, FLUTUABILIDADE: 85KG; TOLERANCIA: 5%, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDO E PIGMENTOS. CORES DIVERSAS	20,00000	2.800,00
48	2,00	UN	JOGOS DIVERSOS SUPER LINCE, CONTENDO NO MINIMO, 1 TABULEIRO PROGRESSIVO, 270 CARTELAS ILUSTRATIVAS E 120 FICHAS PLASTICAS.	99,00000	198,00
49	2,00	UN	JOGO DE TABULEIRO CUCA LEGAL. POSSUI NO MINIMO 1 TABULEIRO, APROXIMADAMENTE 100 CARTAS, 6 PEÕES PLASTICOS E 1 DADO.	70,00000	140,00
50	2,00	UN	JOGOS DIVERSOS IMAGEM E AÇÃO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 CANETA, NO MINIMO 200 CARTAS, 1 AMPULHETA E 1 LOUSA MAGICA.	189,90000	379,80
55	2,00	UN	JOGO DE QUEBRA CABEÇA GIGANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 24 PEÇAS. MOTIVO ANIMAIS DIVERSOS.	69,90000	139,80
56	2,00	UN	PENTEADEIRA INFANTIL DE PRINCESAS, ACOMPANHA JOIAS, ESCOVA, FRASCOS DE PERFUME E SECADOR QUE SIMULA UM DE VERDADE, POSSUI AINDA UM SISTEMA DE SOM E LUZ. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 64CM, COMPRIMENTO: 35CM; LARGURA: 23CM.IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.	200,00000	400,00
59	2,00	UN	JOGO UNO SPIN REFRESH, CONTENDO APROXIMADAMENTE 112 CARTAS, 1 ROLETA PLASTICA E MANUAL DE	200,00000	400,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INSTRUÇÕES.					
60	2,00	UN	JOGO UNO LIARS TRUST NO ONE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	49,90000	99,80
61	2,00	UN	JOGO DE CARTAS, UNO FLIP ATTACK. POSSUI APROXIMADAMENTE 112 CARTAS E UM LANÇADOR DE CARTAS (CARD LAUCHER) DE PLASTICO.	279,90000	559,80
63	2,00	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS, COM NO MINIMO 10 CARTAS COM OBJETIVOS; 11 CARTAS COM EXPRESSOES FACIAIS DE MENINOS (COR AZUL CLARA); 11 CARTAS COM EXPRESSOES FACIAIS DE MENINAS (COR ROSA); 12 CARTAS COM MIMICAS (COR AMARELA); 10 CARTAS COM HABILIDADES SOCIAIS (COR VERDE); 12 CARTAS COM PERSONAGENS (COR ROXA); 4 CARTAS CORINGAS; 36 CARTAS COM SITUAÇÕES-PROBLEMA (COR AZUL); FORMATO: 18X25CM, CONTENDO 106 CARTAS, MANUAL DE USO. ACABAMENTO: CAPA DURA. MATERIAL PARA TRABALHAR ATIVIDADES COGNITIVAS.	249,90000	499,80
66	2,00	UN	TAPETE DE ATIVIDADES CORRIDA DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,30 DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BAGUM COM IMPRESSÃO DIGITAL, O TAPETE É RESISTENTE E DURAVEL.	499,90000	999,80
70	10,00	CX	CAIXA PINCEL PARA QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS. PONTA DE 4,0MM. ESCRITA 2,0MM CAIXA COM 12UND, CORES DIVERSAS.	49,99000	499,90
Total dos Produtos					27.524,70

Fornecedor: PAPELARIA BARRIL LTDA - CNPJ: 08.171.437/0001-08

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
9	4,00	UN	JOGO DE EQUILIBRIO E QUEDA DE BLOCOS MINI PRUMO, (ESTILO JENGA EDUCATIVO), BRINQUEDO DE RACIOCINIO E COORDENAÇÃO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X9X9CM.	23,65000	94,60
10	2,00	KIT	KIT TINTA PARA MAQUIAGEM, APROXIMADAMENTE COM 10 TINTAS CREMOSAS, CORES DIVERSAS.	35,70000	71,40
13	2,00	UN	CAMINHÃO BASCULANTE ACOMPANHA CAÇAMBA. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 33 X 13 X 18 CENTÍMETROS	35,70000	71,40
16	2,00	UN	TRATOR CARREGADEIRA, COM CARREGADEIRA ARTICULADA POSSUI 2 ALAVANCAS PARA LEVANTAR E ABAIXAR O BRAÇO DE ELEVÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: (CLA) 40 X 17 X 22 CM.	135,85000	271,70
20	5,00	PAC	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 UNIDADES. MODELO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO TNT, COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO UNICO	13,95000	69,75
25	40,00	KIT	MASSINHA DE MODELAR KIT COM 12 UNIDADES DE MASSINHA, CORES DIVERSAS. PESO LIQUIDO 180G APROXIMADAMENTE. ATOXICA.	6,65000	266,00
26	1,00	UN	COLEÇÃO DE LIVRO COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES, PARA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL. CADA LIVRO DEVE ABORDAR UM SENTIMENTO ESPECÍFICO, AJUDANDO A ENTENDER O	62,05000	62,05



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

			QUE SENTEM E COMO REAGIR DE FORMA CALMA, SEGURA E AMOROSA.		
39	2,00	UN	JOGO DE TABULEIRO, TURMA DA MONICA, DIA DE COMPRAS. ESTIMULA O RACIOCINIO E NOÇÕES BASICAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CLA): 35,5 X 5 X 24CM. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO, 25 PEÇAS, 4 PEÕES, 200 NOTAS DE DINHEIRINHO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	65,45000	130,90
43	2,00	UN	BONECA COM MECANISMO DE FALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 44CM	116,45000	232,90
44	2,00	UN	BONECA COM MECANISMO DE FALA NEGRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM	144,33000	288,66
45	2,00	UN	BONECA TIPO BARBIE DOBRAVEL, LOIRA, QUE NO MINIMO ACOMPANHE ROUPINHAS E ACESSORIOS. TAMANHO APROXIMADO 30CM	44,00000	88,00
51	2,00	UN	JOGOS DIVERSOS STOP. NA CAIXA CONTEM NO MINIMO 1 ROLETA CARTONADA, 4 CARTELAS CARTONADAS, 4 CANETAS DRY ERASER E APAGADORES.	27,99000	55,98
52	2,00	UN	JOGO DE TABULEIRO SHOW DO MILHÃO. CONTEM, NO MINIMO, 1 TABULEIRO ILUSTRADO, NO MINIMOO 168 CARTAS E 6 PEÕES.	115,43000	230,86
53	2,00	UN	JOGO EDUCATIVO QUAL É A PALAVRA? POSSUI APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO CARTONADO, 480 CARTAS, 24 FICHAS COM ALTERNATIVAS E 6 PINOS PLASTICOS.	66,15000	132,30
54	2,00	UN	JOGOS DIVERSOS JOGO DA MIMICA. CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 CARTAS DE MIMICA E 1 AMPULHETA.	143,65000	287,30
57	2,00	UN	JOGO DE PEÇAS: TERREMOTO CONTEM NA CAIXA NO MINIMO 54 PEÇAS DE MADEIRA	29,60000	59,20
58	2,00	UN	JOGO DE TABULEIRO BLOKUS XL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO GRANDE, 84 PEÇAS TRANSLUCIDAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	222,20000	444,40
62	2,00	UN	JOGO DE CARTAS, UNO GIANT, NA CAIXA CONTEM APROXIMADAMENTE 108 CARTAS GIGANTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	244,40000	488,80
65	100,00	UN	LIVRO DE COLORIR, 50 PAGINAS, PAPEL DE ALTA QUALIDADE COM DESENHOS VARIADOS E PERSONALIZADOS. PAPEL GROSSO, CAPA DURA, CRIATIVO, ANTIESTRESSE, IDEAL PARA RELAXAR E ESTIMULAR A CRIATIVIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM LARGURA E 16CM DE ALTURA. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:	8,99000	899,00
67	1,00	UN	LOUSA QUADRO BRANCO GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X90CM COM MOLDURA DE ALUMINIO. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120CM. LARGURA: 90CM; COR BRANCA. CONTEM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL.	147,99000	147,99
68	2,00	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUI BASE EM FELTRO,MACIA QUE REMOVE RESIDUOS SEM DANIFICAR A SUPERFICIE DO QUADRO. ERGONOMICO, MATERIAL DO PUNHO EM PLASTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,7X5,3X3CM.	6,10000	12,20
Total dos Produtos					4.405,39



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Fornecedor: PROPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 07.324.664/0001-55					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	20,00	KIT	KIT DE MIÇANGAS E PINGENTES PARA MONTAR BIJUTERIAS COM FIO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 PEÇAS.	60,00000	1.200,00
8	5,00	UN	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI DE QUADRA, MEDIDAS APROXIMADAS: PAINÉIS 18. TAMANHO: 5 - OFICIAL. 260 GRAMAS.	238,00000	1.190,00
11	10,00	UN	CUBO MAGICO CÚBICO COM 6 LADOS, 3X3, COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,5 cm x 5,5 cm, aproximadamente 50g.	5,65000	56,50
19	2,00	UN	CAMINHÃO CEGONHA DE BRINQUEDO, POSSUI UM SISTEMA DE RAMPA SUPERIOR QUE DESCE PARA CARREGAR E DESCARREGAR, ACOMPANHA 4 PICK-UPS EM CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM COMPRIMENTO; 6,5CM LARGURA E 11CM DE ALTURA. TAMANHO APROXIMADO DAS PICK-UPS: 12CM DE COMPRIMENTO; 4,5CM DE LARGURA E 3,5CM DE ALTURA.	71,20000	142,40
36	1,00	UN	KIT COZINHA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 15 PEÇAS. CONTENDO: FOGÃO, FORNO, MICRO-ONDAS, GELADEIRA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, PANEIS, TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS DO KIT COZINHA INFANTIL: MONTADA: COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 90CM, LARGURA: 30CM.	198,00000	198,00
46	2,00	UN	BONECA TIPO BARBIE DOBRÁVEL, NEGRA, QUE NO MINIMO ACOMPANHE ROUPINHAS E ACESSÓRIOS. TAMANHO APROXIMADO 30CM	95,00000	190,00
69	50,00	KIT	KIT MARCADORES CANETAS (CANETINHAS COLORIDAS HOUSE) PONTA DUPLA, UMA FINA E UMA CHANFRADA, ESTOJO COM 36 CORES VIBRANTES PARA COLORIR LIVROS DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE ALTURA, DIAMETRO DE 3CM	45,00000	2.250,00
Total dos Produtos					5.226,90

DOTAÇÃO:

Projeto	2014 – MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa	3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto	2017 – MANUTENÇÃO DO BLOCO BL PSB FNAS
Despesa	3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica Fornecedor: EGIDIO MOTTA SOARES ME - CNPJ: 90.455.999/0001-56; PAPELARIA BARRIL LTDA - CNPJ: 08.171.437/0001-08; PROPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 07.324.664/0001-55; fundamenta - se, pois, as empresas apresentaram o menor preço para os itens, conforme coleta de preços em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação à contratação de empresas para fornecimento de materiais para os grupos de convivência vinculados à Proteção Social Especial (PSE) da SMAS; e dos grupos de serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS, conforme plano de ação e aplicação 4.2/2026 com recurso



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

federal do Bloco de Proteção Social Básica - BL PSB, com as empresas: EGIDIO MOTTA SOARES ME - CNPJ: 90.455.999/0001-56 no valor de R\$ 27.524,70 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); PAPELARIA BARRIL LTDA - CNPJ: 08.171.437/0001-08 no valor de R\$ 4.405,39 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos); PROPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 07.324.664/0001-55 no valor de R\$ 5.226,90 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos); totalizando R\$ 37.156,99 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), através de orçamento apresentado em anexo, encontra-se dentro do preço de mercado, comparado com os outros orçamentos trazidos pelo Departamento de Compras.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 15 de outubro de 2026.

Tóleman Alan Picoli
Servidor designado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PARECER JURÍDICO

Processo de Contratação nº 111/2026

Modalidade: Dispensa de licitação nº 29/2026.

1. Trata-se de processo de contratação direta por *dispensa de licitação*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na **motivação** da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da solicitação da contratação pela Secretária Municipal de Assistência Social Roseli Conceição Argenton, para contratação de empresas para fornecimento de materiais para os grupos de convivência vinculados à proteção social especial (PSE) da SMAS; e dos grupos de serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV) e ao serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) do CRAS, conforme plano de ação e aplicação 4.2/2026 com recurso federal do bloco de proteção social básica – BL PSB. A contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades promovidas pela SMAS conjuntamente com o CRAS, com os grupos e usuários para atividades recreativas, esportivas, lúdicas, educativas, de convivência, integração e ações planejadas pelas equipes responsáveis.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Requisição;
Documento de Formalização da Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Termo de Referência da SMSS;
Coletas de Preços;
Comprovação de Publicação;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

14.1332021;

de Compras;

Aviso de Dispensa com base no artigo nº 75, inciso II, da Lei

Relatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do Departamento

Relatório de Pesquisa de Preços;

Balancete Orçamentário da Despesas;

Portaria nº 20 de janeiro de 2026;

Termo de Abertura.

Certidões e demais documentos de habilitação jurídica da empresa, comprovante de regularidade fiscal, comprovante de regularidade trabalhista, certidões negativas de débitos, proposta técnica financeira detalhada, e demais documentos anexados a presente demanda, que se fazem necessários para o andamento do processo.

É de suma importância assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma. Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os **Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**. Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

2.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Assim, seguindo a lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.”

Ainda, cumpre dizer que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, por força da lei, do disposto no artigo 176, § único, inciso I.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação anexas.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Os documentos que constam no processo administrativo, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja que a empresa apresentou o menor preço para realização do serviço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

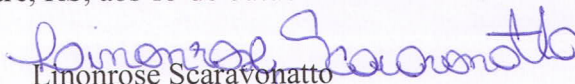
E não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no **artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações**, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Dessa forma, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta do objeto. **SENDO ASSIM, A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS NÃO AFRONTA OS PRINCÍPIOS REGULADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NESTE CASO SENDO POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, das empresas Egidio Motta Soares ME, CNPJ nº 90.455.999/0001-56, Papelaria Barril Ltda, CNPJ nº 08.171.437/0001-08, Propel Papelaria Ltda, CNPJ nº 07.324.664/0001-55.**

3. Seja remetido os autos à autoridade competente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Alpestre, RS, aos 15 de outubro de 2026.



Linonrose Scaravonatto

Assessora Jurídica



**Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações**

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresas para fornecimento de materiais para os grupos de convivência vinculados à Proteção Social Especial (PSE) da SMAS; e dos grupos de serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS, conforme plano de ação e aplicação 4.2/2026 com recurso federal do Bloco de Proteção Social Básica - BL PSB, com as empresas: EGIDIO MOTTA SOARES ME - CNPJ: 90.455.999/0001-56 no valor de R\$ 27.524,70 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); PAPELARIA BARRIL LTDA - CNPJ: 08.171.437/0001-08 no valor de R\$ 4.405,39 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos); PROPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 07.324.664/0001-55 no valor de R\$ 5.226,90 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos); totalizando R\$ 37.156,99 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 111/2026, Dispensa de Licitação nº 29/2026.

Alpestre, 15 de outubro de 2026.

Valdecir de Costa.
VALDECIR DE COSTA
Prefeito Municipal em exercício